



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6747 – e-mail: proen@univasf.edu.br

Edital 12/2017 – PROEN, de 29 de junho de 2017.

**PROGRAMA DE BOLSAS PARA MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL – CONVÊNIO
ANDIFES/SANTANDER**

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco, através da Diretoria de Programas Especiais de Graduação, torna público o Edital para bolsas destinadas a estudantes regularmente matriculados em Cursos de Graduação da Univasf, que no 2º semestre de 2017 participarão dos programas de MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL da Andifes.

1. DO OBJETO E DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este processo objetiva a seleção de 4 (quatro) alunos de graduação regularmente matriculados na Univasf, a serem contemplados com bolsas ofertadas pelo Banco Santander, exclusivamente para realização de mobilidade acadêmica nacional no 2º Semestre Letivo de 2017, em Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) que seja signatária do Convênio Andifes de Mobilidade Estudantil.
- 1.2 A concessão da bolsa está condicionada ao aceite do aluno selecionado por parte da IFES receptora, devendo o aluno apresentar este aceite até o dia 24 de julho de 2017.
- 1.3 O aceite do aluno selecionado como bolsista fica a critério exclusivo da IFES receptora, dependendo da disponibilidade de vaga e da possibilidade de matrícula na(s) atividade(s) curricular(es) pretendida(s). A Univasf não se responsabilizará por eventuais casos em que o aluno selecionado não seja aceite, fato que implicará em perda do direito à bolsa.

2. DOS RECURSOS DISPONÍVEIS

- 2.1 Serão destinados para esse fim recursos financeiros, provenientes do Convênio firmado entre a Andifes e o Banco Santander, no valor máximo individual de R\$ 3.000,00 (três mil reais), disponibilizados em cinco parcelas de R\$ 600,00 destinados ao atendimento de quatro bolsistas, em mobilidade nacional.
- 2.2 O período de concessão de bolsa será de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2017.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ser aluno matriculado em curso de graduação da Univasf.
- b) Não ter sido beneficiado por bolsa deste programa anteriormente.
- c) Ter integralizado todas as disciplinas previstas para o 1º e 2º semestres letivos do seu curso de graduação.
- c) Não acumular mais de 01 (uma) reprovação por semestre letivo.
- d) Estar inscrito ou ter indicação de que já solicitou a participação no Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional da Andifes para 2017.2.
- e) Estar apto a iniciar as atividades acadêmicas da mobilidade no segundo semestre letivo de 2017, correspondendo ao período de agosto a dezembro, no presente Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6747 – e-mail: proen@univasf.edu.br

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 O período para inscrição é de **30 de junho a 13 de julho de 2017**, no horário das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.
- 4.2 As inscrições deverão ser formalizadas mediante processo protocolado na Diretoria de Programas Especiais de Graduação DPEG/PROEN, localizado no Prédio da Reitoria, na Av. José de Maniçoba s/n, Centro, no *Campus* de Petrolina, Petrolina – PE; os alunos vinculados aos *campi* São Raimundo Nonato, Senhor do Bonfim e Paulo Afonso poderão protocolar sua inscrição no SIC do campus que estão vinculados.
- 4.3 Os alunos vinculados aos *campi* São Raimundo Nonato, Senhor do Bonfim e Paulo Afonso, que optarem por protocolar nos respectivos *campi*, deverão enviar uma cópia da documentação ao e-mail dpeg.proen@univasf.edu.br até a data limite para inscrição, visando garantir a realização adequada das etapas subsequentes do processo seletivo.

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 Os candidatos deverão entregar no ato da inscrição os seguintes documentos:
- a) Formulário de Inscrição no processo seletivo de Mobilidade Acadêmica Andifes/Santander 2017, devidamente preenchido e assinado (**Anexo I**).
 - b) Original e cópia dos documentos de identidade, CPF e do comprovante de residência atualizado.
 - c) Histórico Escolar atualizado emitido pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SCRA) ou obtido através do SIG@ desde que certificado pela Coordenação do respectivo Curso.
 - d) Comprovante de matrícula no 1º Semestre de 2017 em curso de graduação.
 - e) Ementas e conteúdos programáticos das disciplinas que pretenda cursar na IFES receptora durante a mobilidade;
 - f) Formulário específico, quando exigido, da instituição receptora. O candidato deverá consultar a IFES pretendida para saber se há alguma outra documentação adicional;
 - g) Calendário acadêmico da IFES receptora referente ao período letivo de 2017.2.
- 5.2 Os estudantes que já solicitaram mobilidade acadêmica para o período letivo de 2017.2, **anterior à publicação deste Edital**, e que tenham interesse em concorrer à bolsa de mobilidade devem entregar os documentos referentes aos itens 5.1 **a, f e g**.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 A seleção acontecerá em duas etapas: **1)** pré-qualificação e **2)** classificação, realizadas pelo Colegiado do Curso e Diretoria de Programas Especiais de Graduação/Pró-Reitoria de Ensino/ (DPEG/PROEN/), respectivamente.
- 6.2 A etapa de pré-qualificação, realizada pelo Colegiado de Curso, ocorrerá no período de **17 a 21 de julho de 2017**.
- 6.2.1 A pré-qualificação deverá considerar o estabelecido nos **itens 3 e 5** deste Edital.
- 6.2.2 Para análise da pré-qualificação, o Colegiado de Curso deverá verificar:
- a) o Plano de Estudos, contendo o quadro de equivalência de disciplinas, conforme formulário no **Anexo I** deste Edital;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6747 – e-mail: proen@univasf.edu.br

b) verificar a compatibilidade dos calendários acadêmicos da Univasf e da IFES receptora com relação ao término do 1º período de 2017 e início do 2º período letivo de 2017;

c) observar se os prazos e normas deste Edital foram cumpridos para deferimento ou indeferimento da inscrição.

6.3 O Colegiado do Curso deverá encaminhar o **Anexo II**, devidamente preenchido e assinado após análise do Processo, à DPEG/PROEN.

6.4 A etapa de classificação, realizada pela Pró-Reitoria de Ensino/Diretoria de Programas Especiais de Graduação (PROEN/DPEG), ocorrerá no período de **26 a 27 de julho de 2017**.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Serão considerados para classificação os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

- I. Maior Coeficiente de Rendimento Escolar Geral registrado no histórico escolar;
- II. Maior percentual de carga horária integralizada;
- III. Não estar finalizando seu curso no semestre da mobilidade.

7.2 Serão utilizados como critérios de desempate os seguintes quesitos, na seguinte ordem de prioridade:

- I. Menor número de reprovações
- II. Maior idade

7.3 No caso de aluno inscrito para a Mobilidade Acadêmica Nacional a implementação da bolsa estará condicionada ao recebimento do aceite emitido pela IFES receptora. Em caso de não recebimento do aceite da IFES receptora, no prazo estabelecido no item 1.2, o aluno será desclassificado e as vagas remanescentes serão preenchidas obedecendo a ordem de classificação, desde que ainda seja viável sua indicação.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS BOLSISTAS

8.1 São compromissos dos alunos bolsistas:

- a) Desenvolver na IFES receptora as atividades e estudos das disciplinas nas quais foi matriculado;
- b) Entregar ou enviar ao DPEG/PROEN cópia do comprovante de matrícula nas disciplinas constantes no Plano de Estudos, tão logo a matrícula seja efetivada, na eventualidade do documento não ser enviado imediatamente pela IFES receptora.
- c) Entregar ou enviar ao DPEG/PROEN, imediatamente após o encerramento do semestre, cópia do Certificado de Notas ou Histórico Escolar atualizado com as disciplinas cursadas durante a Mobilidade Acadêmica Nacional, na eventualidade do documento não ser enviado imediatamente pela IFES receptora.
- d) Dedicar tempo integral às atividades acadêmicas;

8.2 Após o término de sua participação no Programa, o aluno deverá matricular-se na Univasf para o semestre letivo posterior, seguindo o prazo do calendário acadêmico. Mediante dúvidas entrar em contato com o DPEG/PROEN.

8.3 Ao término da mobilidade, o aluno/bolsista deverá apresentar ao DPEG/PROEN, até sessenta (60) dias após seu retorno, os resultados da experiência em forma de relatório escrito como forma de registro e prestação de contas.

8.4 Durante o período de mobilidade, caso ocorra fato que impossibilite a continuidade da participação no Programa, o bolsista deverá imediatamente protocolar comunicação endereçada ao DPEG/PROEN, informando os motivos da desistência.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6747 – e-mail: proen@univasf.edu.br

9. DO CRONOGRAMA

Evento	Período
Publicação do Edital	29 de junho de 2017
Inscrição	30 de junho a 13 de julho de 2017
Etapa de pré-qualificação	17 a 21 de julho de 2017
Prazo limite para recebimento dos aceites emitidos pela IFES receptora	Até as 17h00min de 24 de julho de 2017
Etapa de classificação	26 a 27 de julho de 2017
Divulgação do Resultado do Processo seletivo	A partir de 28 de julho de 2017

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 A Univasf não se responsabiliza em assumir gastos com transporte, alojamento, seguros de saúde e de vida, refeições, inclusive gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou eventuais acompanhantes, sendo o apoio restrito à bolsa informada no item 2.1 deste Edital.
- 10.2 A efetivação da inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 10.3 Alunos da Univasf que já estão participando do Programa Andifes de Mobilidade Acadêmica podem participar do processo seletivo desde que seja aceita a prorrogação de sua participação e que atendam as regras deste Edital.
- 10.4 Não será permitida, em nenhuma hipótese, acúmulo de bolsa no âmbito da Univasf, tendo o estudante que fazer a opção entre as bolsas, caso seja selecionado neste processo seletivo.
- 10.5 A bolsa somente será liberada mediante efetivação da matrícula na IFES receptora, comprovada por documentação oficial da Instituição.
- 10.6 Decairá do direito de impugnação dos termos do presente edital, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil que sucede o início das inscrições no PROGRAMA DE BOLSAS PARA MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL referente ao Edital 12/2017 – PROEN, de 29 de junho de 2017.
- 10.6 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) da Univasf.

Petrolina, 29 de junho de 2017.

Monica Aparecida Tomé Pereira
Pró-reitora de Ensino
Univasf

Relação de universidades participantes do Programa Andifes de Mobilidade Acadêmica

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG)

Moacir Felizardo de Franca Filho
Diretor de Graduação
Telefone: (31)3319-7034
Email: franca@des.cefetmg.br

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET-RJ)

Gisele Maria Ribeiro Vieira
Diretoria de Ensino – Diren
Telefone: (21) 2566-3115
Email: gisele.vieira@cefet-rj.br

Universidade Federal do Rio Grande (FURG)

Renato Duro Dias
Pró-reitoria de Graduação
(53) 3233-6772
Prograd.proreitor@furg.br

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA)

Luiz Gustavo Duarte
Assessor para Assuntos Internacionais
Telefone: (71) 3221-0341
Email: international@ifba.edu.br
Email: ifbahiainternational@gmail.com

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA)

Ximena Paula Nunes Bandeira Maia da Silva
Pró-reitora de Ensino
Telefone: (98) 3218-9012 /9115
Email: ximena@ifma.edu.br

Universidade Federal do ABC (UFABC)

Carlos Alberto Kamienski
Assessor de Relações Internacionais
Telefone: (11) 3356-7221
Email: carlos.kamienski@ufabc.edu.br
Email: rel.internacionais@ufabc.edu.br

Universidade Federal do Acre (UFAC)

Anderson Azevedo Mesquita
Coordenadora e Apoio a Programas de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil
(CAIPME/PROGRAD)
Telefone: (68) 3229-2376
Email: caipme@gmail.com
Email: lidisagro@gmail.com

Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

Felipe José de Queiroz Sarmiento
Coordenadoria de Desenvolvimento Pedagógico (CDP/PROGRAD)
Telefone: (82) 3214-1066
email: felipe.sarmiento@prograd.ufal.br
email: cdp@prograd.ufal.br

Universidade Federal do Amazonas (UFAM)

Lucídio Rocha Santos
Pró-reitor de Ensino de Graduação
Telefone: (92) 3305-1482
Email: secretaria_proeg@ufam.edu.br
Email: lucidio@ufam.edu.br

Universidade Federal da Bahia (UFBA)

UFBA - Teresa Cristina Bahiense de Sousa
Assessoria de Ensino - Pró-reitoria de Graduação
(71) 3283-7119 coorgrad@ufba.br
prograd@ufba.br

Universidade Federal do Ceará (UFC)

Sonia Maria Araújo Castelo Branco
Coordenadoria de Mobilidade Nacional
Telefone: (85) 3366-9519
Email: cad@prograd.ufc.br

Universidade Federal do Cariri (UFCA)

Ericsson Venâncio Coriolano
Pró-Reitora de Ensino
Telefone: (88) 3221-9692
Email: proen@ufca.edu.br

Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)

Manasses da Costa Agra Melo
Coordenador de Programas e Estágio
Telefone: (83) 2101-5225
Email: prg@ufcg.edu.br
Email: manasses.agra@ufcg.edu.br

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA)

Marilu Fiegenbaum
Coordenação de Mobilidade Acadêmica
Telefone: (51) 3303-8817 email:mobilidadeacademica@ufcspa.edu.br
email: graziadio@ufcspa.edu.br

Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA)

Lissandro Arielle Vale Batista
Pró-reitor de Graduação
Telefone: (84) 3317-8234 /8331
Email: prograd@ufersa.edu.br

Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

Donato de Oliveira
Diretor do Departamento de Apoio Acadêmico (DAA)
Telefone: (27) 4009-2411
email: daae@prograd.ufes.br
email: secprograd@prograd.ufes.br

Universidade Federal Fluminense (UFF)

Dulce Mary Rosa Pontes
Coordenadora de mobilidade
Telefone: (21) 2629-5080
Email: mobilidadeuff@gmail.com
Email: dulce@proac.uff.br

Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)

Maria Helena Baptista Vilares Cordeiro
Assessora Especial do Reitor para Assuntos Internacionais
Telefone: (49) 2049-3715
Email: mobilidadeacademica@uffs.edu.br

Universidade Federal de Goiás (UFG)

Luiz Mello de Almeida Neto
Coordenador do Programa Andifes de Mobilidade Estudantil
Telefone: (62) 3521-1799
Email: prograd@prograd.ufg.br

Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)

Cristiano Rodrigues Fernandes
Pró-reitora de Ensino de Graduação (PROGRAD)
Telefone: (67) 3410-2825 /2820
Email: secac@ufgd.edu.br

Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)

Marta Cristina da Silva
Pró-reitoria de Graduação
Telefone: (32) 2102-3981
Email: mobilidade.prograd@ufjf.edu.br

Universidade Federal de Lavras (UFLA)

Dênis Renato De Oliveira
Coordenador Institucional Do Programa Andifes De Mobilidade Estudantil
Telefone: (35) 3829-1113 / (35) 3829-3130
Email: prg@prg.ufla.br
Email: denis.oliveira@dae.ufla.br

Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

Conceição de Maria Moura Nascimento Ramos
Departamento de Desenvolvimento Organização Acadêmica
Telefone: (98) 3272-8736
Email: dedeg@ufma.br

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Wagner José Corradi Barbosa
Setor de Estágios e Mobilidade Acadêmica (PROGRAD)
Telefone: (31) 3409-4438 /4565
Email: estagio@prograd.ufmg.br

Universidade Federal de Mato Grosso (UFMS)

Amaury Antonio de Castro Junior
Pró-reitor de Ensino de Graduação
Telefone: (67) 3345-7130
Email: caa.preg@ufms.br

Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT)

Jussane Sartor

Técnico Administrativo em Educação e Gerente de Estágio e Mobilidade Acadêmica

(65) 3615-8105 /8101/8102

jussane@ufmt.br

mobilidade@ufmt.br

Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB)

Anatália Dejane Silva de Oliveira

Pró-reitora de Graduação e Ações Afirmativas

Telefone: (77) 3614-3527

Email: prograf@ufob.edu.br

Email: anatalia@ufob.edu.br

Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)

Marco Antonio Moreira de Carvalho

Mobilidade Acadêmica Nacional na

Telefone: (31) 3559-1323

Email: mobilidadeacademica@prograd.uf

op.br

Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA)

Maria de Fátima de Sousa Lima

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Telefone: (93) 2101-4934

Email: proen@ufopa.edu.br

Universidade Federal do Pará (UFPA)

Sanclayton Geraldo Carneiro Moreira

Centro de Processos Seletivos

Telefone: (91) 3201-7158 /7359

Email: ciac@ufpa.br

Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Marilene Salgueiro
Coordenador de Estágio e Monitoria
Telefone: (83) 3216-7383
Email: codesc@prg.ufpb.br

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Laura Mesquita Paiva
Coordenação de Apoio Acadêmico
Telefone: (81) 2126-7015
Email: apoioacademico.proacad@ufpe.br

Universidade Federal de Pelotas (UFPeI)

Maximiliano Sergio Cenci
Núcleo de Programas – Coordenação de Programas e Projetos (CPP)
Telefone: (53) 3921-1162
Email: prg.mobilidade@gmail.com

Universidade Federal do Piauí (UFPI)

Maria do Socorro Leal Lopes
Pró-reitora de Ensino de Graduação
Telefone: (86) 3215-5540
email: preg@ufpi.edu.br
email: pregsec@ufpi.edu.br

Universidade Federal do Paraná (UFPR)

Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez
Coordenadora de Mobilidade da Assessoria de Relações Internacionais
Telefone: (41) 3360-5343
Email: internacional@ufpr.br

Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)

Rohane de Lima
Coordenadora de Mobilidade
Telefone: (91) 3210-5110 /5104/5108
Email: rohane.delima@ufra.edu.br

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)

Rita De Cássia Pereira Dias
Núcleo de Gestão de Programas de Bolsas e Projetos Especiais
Telefone: (75) 3621-9214
Email: prograd.copeg.nuprob@ufrb.edu.br

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Andréa dos Santos Benites
Departamento de Cursos e Políticas de Graduação
Telefone: (51) 3308-4591
Email: dpa@prograd.ufrgs.br
Email: dcpgrad@prograd.ufrgs.br

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Rosiléia Damasceno
Divisão de Integração Acadêmica (Pró-reitoria de Graduação)
Telefone: (21) 3938-1713 /1727
Email: mobilidadeacademica@pr1.ufrj.br

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

Djalma Arlindo Marinho Pereira
Secretário de Relações Internacionais e Interinstitucionais
Telefone: (84) 3342-2271
email: sri@sri.ufrn.br

Universidade Federal do Rural de Pernambuco (UFRPE)

Maria do Socorro de Lima Oliveria
Coordenadora Geral dos Cursos de Graduação
Telefone: (81) 3320-6040 /6041
email: proreitor@preg.ufrpe.br
email: cgcg@preg.ufrpe.br

Universidade Federal de Roraima (UFRR)

Helena da Silva Borges
Diretora de Assuntos Acadêmicos (Pró-reitoria de Ensino e Graduação)
Telefone:(95) 3621-3116
Email: mobilidade.proeg@ufr.br

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

Marcelo Felício
Núcleo de Apoio Pedagógico – Pró-reitoria de Graduação
Telefone: (21) 2682-1112
Email: macademica@ufrj.br

Universidade Federal do Sergipe (UFS)

Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação
Telefone: (79) 3194-6415
Email: secretariaprograd@gmail.com

Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)

Alda Maria Napolitano Sanchez
Pró-reitor de Graduação
Telefone: (73) 3613-5497
Email: alda.ufabc@gmail.com

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Cesar Trindade Neves
Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD)
Telefone: (48) 3721-7405
Email: prograd@contato.ufsc.br

Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

Josilene Aparecida Sartori Zampar
Coordenadora da Mobilidade Acadêmica / Pró-reitora de Graduação
Telefone: (16) 3351-9476
Email: mobilidadeacademica@ufscar.br

Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ)

José Roberto Ribeiro
Coordenador de Mobilidade Acadêmica
Telefone: (32) 3379-2327
Email: jroberto@ufsj.edu.br

Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)

Jerônimo Siqueira Tybusch
Coordenador de Mobilidade Acadêmica
Telefone: (55) 3220-8187
Email: mobilidade@ufsm.br

Universidade Federal do Tocantins (UFT)

Berenice Feitosa da Costa Aires
Diretora de Programas Especiais em Educação
Telefone: (63) 3232-8271
email: mobilidade@uft.edu.br
email: dirpee@uft.edu.br

Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM)

Marília Gabriela Oliveira Santos
Supervisora do Serviço de Apoio ao Ensino
Telefone: (34) 3318-5765
Email: secretaria@proens.uftm.edu.br
email: proreitor@proens.uftm.edu.br

Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

Waldenor Barros Moraes Filho
Diretora de Relações Internacionais e Interinstitucionais
Telefone: (34) 3291-8969
email: rslr@ufu.br
Email: secretaria@dri.ufu.br

Universidade Federal de Viçosa (UFV)

Vinícius Catão de Assis Souza
Coordenador dos Programas de Mobilidade Acadêmica
Telefone: (31) 3899-3475/3383
Email: amreis@ufv.br
Email: mobilidade.pre@ufv.br

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)

Ana Paula Figueiredo Conte Vanzela
Pró-Reitoria de Ensino
Telefone: (38) 3532-1200/6852
Email: prograd@ufvjm.edu.br

Universidade de Brasília (UnB)

Polyanna Serejo Freire da Silva
Coordenadoria de Monitoria, Mobilidade e PET (CMoP)
Telefone: (61) 3307-2540
email: mobilidadedaia@unb.br
email: mobilidadeunb@gmail.com

Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)

Murilo Cesar do Nascimento
Coordenador de Mobilidade Acadêmica
Telefone: (35) 3701-9471
Email: murilo.nascimento@unifal-mg.edu.br
Email: mobilidade@unifal-mg.edu.br

Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)

Paulo Gustavo Pellegrino Correa
Pró-reitor de Cooperação e Relações Interinstitucionais (ProCri)
Telefone: (96) 3312-1700
email: mobilidade_academica@unifap.br

Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI)

Maurílio Pereira Coutinho
Secretário de Cooperação Institucional
Telefone: (35) 3629-1101
email: aci@unifei.edu.br
email: mc9@unifei.edu.br

Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)

Carla Marquezi
Secretária do Sistema de Seleção para Ingresso de Alunos na Universidade
Telefone: (11) 3385-4101 ramal: 8662
Email: mobilidade@unifesp.br

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA)

Carlos Renato Lisboa
Pró-reitor de Graduação
Telefone: (94) 2101-7132
Email: propit@unifesspa.edu.br

Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)

Deise Baumgratz
Pro-reitoria de Relações Institucionais e Internacionais
Telefone: (45) 3529-2798
Email: mobilidade.proint@unila.edu.br

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Fábio Paulino de Oliveira
Pró-Reitoria de Relações Institucionais (PROINST)
Telefone: (85) 3332-1052
email: mobilidade@unilab.edu.br

Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)

Denis Cobas
Coordenadoria de Infra-estrutura Acadêmica
Telefone:(53) 3240-5400 - Ramal: 5322
Email: dda@unipampa.edu.br

Universidade Federal de Rondônia (UNIR)

Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Responsável pelo programa de Mobilidade Acadêmica
Telefone: (69) 2182-182
email: jorge@unir.br

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

Alcides Wagner Serpa Guarino
Pró-reitor de Graduação
Telefone: (21) 2542-7814
Email: prograd@unirio.br
Email: guarino@unirio.br

Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)

Adriana Mayumi Yano de Melo

Diretoria de Programas Especiais de Graduação (DPEG)

Telefone: (87) 2101-6753

Email: cpeg.proen@gmail.com

Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)

Alvaro Peixoto de Alencar Neto

Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC)

Telefone: (41) 3310-4998

Email: arint@utfpr.edu.br